



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 24/2014

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM
BANHEIRO PÚBLICO NO PONTO DE
ÔNIBUS, PRÓXIMO AO CEMITÉRIO
MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um banheiro público no ponto de ônibus, próximo ao cemitério municipal de Santa Maria de Jetibá.

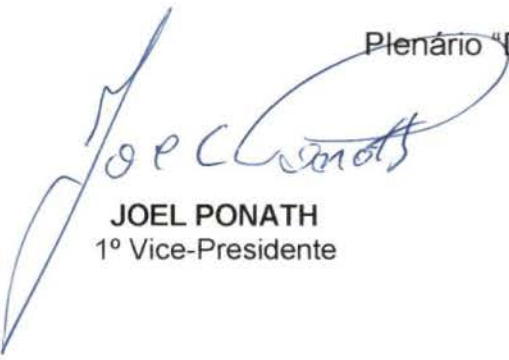
É imprescindível a construção de um banheiro público em razão do Município dispor de poucos banheiros, a medida classifica-se como “benefício público imprescindível ao bem estar da comunidade” por considerar que muitas vezes as pessoas estão na rua e não encontram locais apropriados. Justifica-se também a adoção de tal medida em razão da obra ser de baixo valor econômico o que não onerará os cofres públicos de forma excessiva.

Nesses termos, requeremos o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta voz das Comunidades Santamariense e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 29 de julho de 2014.


JOEL PONATH
1º Vice-Presidente

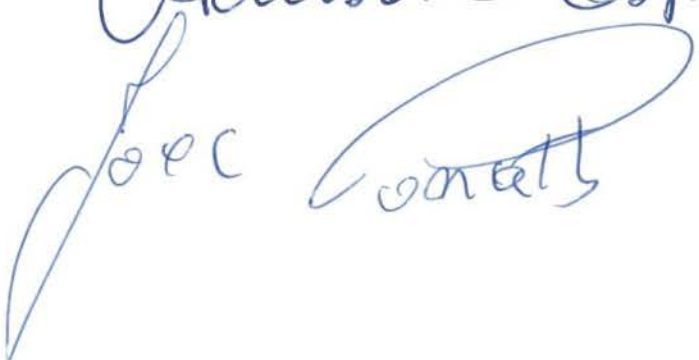

EMILSON VIEIRA DA SILVA
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

18 AGO. 2014


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espindola


JOEL PONATH